



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 113, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 76, de 11 de julho de 2018, que divulga a relação dos projetos selecionados como de especial interesse da Administração do CNMP para o exercício de 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DA SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal e os arts. 12, inc. XIV, e 24, inc. I, ambos do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.6210.0002222/2018-45, RESOLVE:

Considerando o Edital CNMP-PRESI nº 1, de 02 de abril de 2018, que torna pública a realização de processo de avaliação para priorização de propostas de novos projetos e solicitações de mudanças com impacto orçamentário para o exercício de 2018;

Considerando que o fomento ao desenvolvimento de novos de projetos constitui prática que incentiva ações de inovação no âmbito da instituição, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos do CNMP;

Considerando o disposto no art. 7º, § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 30, de 26 de fevereiro de 2018, que regulamenta a gestão de projetos de especial interesse da administração e o pagamento da Gratificação de Projeto no âmbito do CNMP;

Considerando o resultado da Portaria CNMP-PRESI nº 76, de 11 de julho de 2018, que divulga a relação dos projetos selecionados como de especial interesse da Administração do CNMP para o exercício de 2018.

Considerando as deliberações propostas na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT), realizada em 22 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 76, de 11 de julho de 2018](#), publicada no Diário Eletrônico, Caderno Administrativo, edição de 11 de julho de 2018, passa a vigorar acrescido de um novo § 3º e um novo § 4º, com a seguinte redação:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

“Art. 1º

.....
§ 3º Após a formalização no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e a devida autorização pela Secretaria-Geral, quando constatada execução a menor aprovada por projeto, fica autorizado o remanejamento de dotação orçamentária para outro projeto constante do Anexo da Portaria CNMP-PRESI nº 76, de 11 de julho de 2018, em que se verifique necessidade de reforço orçamentário.

§ 4º Os remanejamentos que se fizerem necessários ficam limitados à dotação orçamentária total aprovada para a gratificação de projeto.” (NR)

Art. 2º O Anexo da Portaria CNMP-PRESI nº 76, de 11 de julho de 2018, passa a vigorar nos termos do Anexo da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de setembro de 2018.

LUCIANO MARIZ MAIA

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO À PORTARIA CNMP-PRESI Nº 113, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018 RELAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS COMO DE ESPECIAL INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DO CNMP PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Para o exercício de 2018, mediante seleção dos projetos submetidos ao Edital CNMP-PRESI nº 1, de 02 de abril de 2018, consideram-se como Projetos de Especial Interesse da Administração, em ordem alfabética, os seguintes:

I. **Concepção de ambiente humanizado, acessível e acolhedor ao público interno, à sociedade e ao Ministério Público brasileiro;**

A. **Código do Plano de Gestão:** PG_18_SG_014

B. **Descrição:** O projeto visa a proporcionar melhorias nas instalações e no ambiente físico do Conselho, melhorando a percepção de cidadãos, do público interno e do Ministério Público Brasileiro com relação à humanização dos espaços. Com o projeto, serão desenvolvidas ações voltadas para o bem-estar social, acessibilidade e qualidade de vida do indivíduo que trabalha ou visita o Conselho.

C. **Patrocinador:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge – Presidente do CNMP

D. **Equipe:**

1. Gerente: Tatiana Jebrine – Matrícula 22.244;
2. Luana Loschi – Matrícula 82.284;
3. Bonnie Slavieiro – Matrícula 82.330;
4. Ana Beatriz Sanches Catelan – Matrícula 82.470;
5. Ana Letícia Procópio Costa – Matrícula 23.149;
6. Luiz Liserre – Matrícula 82.148; e
7. Ana Karine Andrade – Matrícula 82.215.

E. **Valor de G. P.:** R\$ 55.299,70 (cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

II. **Criação (desenvolvimento) de Sistemas de Informática e de BI para a Corregedoria Nacional;**

A. **Código do Plano de Gestão:** PG_18_CN_037

B. **Descrição:** Desenvolvimento de painéis de *Business Intelligence* (BI):

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- BI – Informações de Natureza Disciplinar
 - Esse BI destina-se a coletar, analisar e disponibilizar informações analíticas de natureza disciplinar, informadas pelo Ministério Público da União e dos Estados. A Resolução 136, de 26 de janeiro de 2016, instituiu o Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar no âmbito do CNMP.
- BI – Correções e Inspeções
 - Esse BI destina-se a coletar, analisar e disponibilizar informações analíticas acerca das correções e inspeções do Ministério Público da União e dos Estados. A Resolução 149/2016 instituiu o Sistema Nacional de Correções e Inspeções no âmbito do CNMP e indicou que as Corregedorias do MPU e as Corregedorias-Gerais dos MPes realizem correções, ordinariamente, a cada três anos, pelo menos, nos seus órgãos de execução.
- BI – Cadastro de Membros
 - O BI do Cadastro de Membro visa disponibilizar de forma concisa e analítica as informações dos Membros do Ministério Público Brasileiro. A Resolução 78, de 9 de agosto de 2011, instituiu o Cadastro de Membros do Ministério Público que compreende informações pessoais e funcionais dos membros e das unidades do Ministério Público.

Desenvolvimento do sistema:

- Termo de Correção Eletrônico
 - O sistema visa automatizar todo o processo de correção no âmbito da Corregedoria Nacional. Ao definir as regras de preenchimento, o sistema permitirá que as respostas sejam encaminhadas da forma correta, sem problemas de formatação, gerando automaticamente os relatórios finais das correções. O sistema então gerará o Termo de Correção Eletrônico que será enviado por e-mail através de um link, no qual o Membro com seu login e senha poderá preenchê-lo e encaminhá-lo, trazendo assim celeridade, economicidade e eficiência a todo o processo.

C. **Patrocinador:** Dr. Orlando Rochadel Moreira – Corregedor Nacional do MP

D. **Equipe:**

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Gerente: Adenilson dos Santos Chaves – Matrícula 82.416 e
 2. Carlos Marx Montalvão Alves – Matrícula 82.521.
- E. **Valor de G. P.:** R\$ 17.978,20 (dezesete mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

III. **Desenvolvimento de Sistema de Planejamento e Orçamento;**

- A. **Código do Plano de Gestão:** PG_18_SPO_003
- B. **Descrição:** Desenvolvimento do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do CNMP – Etapa de Planejamento.
- C. **Patrocinador:** Roberto Fuina Versiani – Secretário Geral Adjunto do CNMP
- D. **Equipe:**
 1. Gerente: Taíssa Couto Rosa Dagher – Matrícula 23.370;
 2. Sérgio Bruno Aguiar – Matrícula 22.577;
 3. Beatriz Marília Ferreira Ribeiro – Matrícula 82.448;
 4. Cassio Sasaki Da Silva – Matrícula 82.488;
 5. Gleidson Fonseca Soares – Matrícula 82.427;
 6. Tasso Iuri Lopes de Miranda – Matrícula 82.406; e
 7. Gustavo de Carvalho Dantas – Matrícula 82.464.
- E. **Valor de G. P.:** R\$ 67.825,85 (sessenta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

IV. **Dimensionamento e Planejamento da Força de Trabalho do CNMP;**

- A. **Código do Plano de Gestão:** PG_18_SGE_044
- B. **Descrição:** Trata-se de projeto para realizar o levantamento da força de trabalho ideal apresentada em cada Unidade do CNMP, seja finalística ou meio, estabelecendo uma equiparação com os agentes disponíveis para as respectivas unidades, apontando a possibilidade de eventual readequação do quadro por redistribuição dos agentes disponíveis, e/ou pela proposição de novo Projeto de Lei, que solicite novos servidores e/ou cargos de forma embasada.
- C. **Patrocinador:** Dra. Adriana Zawada Melo – Secretária Geral do CNMP
- D. **Equipe:**
 1. Gerente: Cláudio Lima Aguiar – Matrícula 82.224;
 2. Cláudio Borges Alves – Matrícula 82.329; e

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Renata Paes Teixeira – Matrícula 82.514

E. **Valor de G. P.:** R\$ 26.577,32 (vinte e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

V. **Elaboração do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público – PEN-MP 2020/2029;** e

A. **Código do Plano de Gestão:** PG_18_CPE_032

B. **Descrição:** O projeto consiste na elaboração do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público – PEN-MP 2020|2029. Destaca-se que serão elaborados o Mapa Estratégico, bem como definidos as metas e indicadores estratégicos nacionais, o portfólio de projetos estratégicos e o modelo de governança e gestão. Para o ano de 2018, está previsto a construção do Mapa Estratégico com a etapa de diagnóstico nacional e formulação da estratégia nacional a partir dos encontros regionais envolvendo membros e servidores do Ministério Público.

C. **Patrocinador:** Dr. Sebastião Vieira Caixeta – Conselheiro do CNMP

D. **Equipe:**

1. Gerente: Weskley Rodrigues dos Santos – Matrícula 22.254;
2. Rogério Carneiro Paes – Matrícula 82.031;
3. Jaqueline Barbosa Pinto – Matrícula 82.204;
4. Josias Mendes da Silva – Matrícula 82.315;
5. Roberto Itajahy Lopes – Matrícula 82.473;
6. Sávio Neves do Nascimento – Matrícula 22.452;
7. Bruna Viana Silveira Paes Valadão – Matrícula 22.679; e
8. André de Araújo Rosa Cruz - Matrícula 82.338.

E. **Valor de G. P.:** R\$ 69.586,97 (sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

VI. **Gestão por Competência – Mapeamento das Competências Específicas.**

A. **Código do Plano de Gestão:** PG_18_COGP_039

B. **Descrição:** O modelo gerencial de gestão por competências é um instrumento gerador de forte orientação para o desempenho, uma vez que prioriza os resultados a serem alcançados. Nesta fase do projeto, será realizado o mapeamento das competências específicas das áreas do Conselho Nacional do Ministério Público.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- C. **Patrocinador:** Dra. Adriana Zawada Melo – Secretária Geral do CNMP
- D. **Equipe:**
1. Gerente: Lélío Siroli Ribeiro – Matrícula 82.423;
 2. Nális Torres de Carvalho – Matrícula 82.359;
 3. Vinícius Diego Resende dos Santos – Matrícula 82.304;
 4. Aline Nogueira Dutra – Matrícula 82.328; e
 5. Laryssa Lima Rocha – Matrícula 82.335.
- E. **Valor de G. P.:** R\$ 34.114,85 (trinta e quatro mil e cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

VII. **Projeto piloto de plataforma online de compartilhamento de conteúdo de capacitação;**

- A. **Código do Plano de Gestão:** PG_18_UNCMP_009
- B. **Descrição:** O projeto é um desdobramento da iniciativa PG_18_UNCMP_009 (Estudo para implementação de plataforma de compartilhamento de conteúdo de capacitação) que, nesta primeira etapa, consiste na criação de um piloto da plataforma de compartilhamento de conteúdo da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, que será desenvolvido pelos servidores da UNCMP, a partir de uma capacitação em administração de plataforma MOODLE, configuração da plataforma às necessidades da UNCMP, realização de curso teste e avaliação da experiência para ajustes e melhorias. Em uma segunda etapa, no ano de 2019, implementar a plataforma e liberar o acesso dos membros e servidores do Ministério Público brasileiro a conteúdos relevantes de capacitação e desenvolvimento profissional.
- C. **Patrocinador:** Dr. Lauro Machado Nogueira – Conselheiro do CNMP
- D. **Equipe:**
1. Gerente: Vladimir da Matta Gonçalves Borges – Matrícula 20.776 e
 2. Andréa Mendes Braga – Matrícula 82.515
- E. **Valor de G. P.:** R\$ 13.462,41 (treze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

VIII. **Sistema para atendimento à Resolução 173/2017 CNMP;**

- A. **Código do Plano de Gestão:** PG_18_CALJ_010
- B. **Descrição:** Criação de sistemática, com a colaboração dos diversos ramos do Ministério Público, para:
1. Recebimento automatizado, pelo CNMP, das decisões proferidas pelos órgãos

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

colegiados atribuídos do controle da atuação extrajudicial finalística dos diversos ramos do Ministério Público.

2. Disponibilização de ambiente de busca e pesquisa centralizado das decisões através de sistema informatizado pela STI do CNMP.

O projeto busca criar um espaço de busca das decisões proferidas pelos Conselhos Superiores, Colégios de Procuradores e Câmaras de Coordenação e Revisão que permitirá transparência nos precedentes administrativos no âmbito dos diversos ramos do Ministério Público brasileiro. Isso propiciará a uniformidade de atuação e, por consequência, segurança jurídica para os cidadãos.

C. **Patrocinador:** Gustavo do Vale Rocha – Conselheiro do CNMP

D. **Equipe:**

1. **Gerente: Rajiv Geeverghese – Matrícula 82.445;**
2. Vanderson Telmo da Silva Pereira – Matrícula 82.441;
3. Carlos Vinicius Alves Ribeiro – Matrícula 81.034;
4. Camila Abreu dos Santos - Matrícula 82300; e
5. Taciana Maria Sabato de Castro – 21.127.” (NR)

E. **Valor de P. G.:** R\$ 15.154,70 (quinze mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).